



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 137/2025

Câmara Municipal de Pombal - PB
Processo n.º 31/03/2025
Rozângela
Rozângela Oliveira
Chefe de Serviços Administrativos

Ana Isabelle Santana de Araujo, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a conclusão da obra de pavimentação e esgotamento das ruas restantes do bairro Vida Nova II e III, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana da localidade.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2025.



Ana Isabelle Santana de Araújo
Vereador

 CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
01/04/2025


Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias públicas é uma medida essencial para garantir a mobilidade e a segurança dos cidadãos. No bairro Vida Nova II e III, diversas ruas ainda não foram contempladas com esse benefício, o que causa inúmeros transtornos à população local. Nos períodos chuvosos, a ausência de pavimentação resulta em lama e dificuldades de locomoção, tornando a vida dos moradores mais complicada, principalmente para aqueles que necessitam se deslocar para o trabalho, escola e demais compromissos diários.

Além disso, a falta de infraestrutura viária afeta diretamente a valorização dos imóveis na região. Os moradores enfrentam desvalorização patrimonial, uma vez que a ausência de pavimentação impacta negativamente a atratividade do bairro para novos investidores e compradores. Esse problema compromete não apenas os proprietários dos imóveis, mas também o desenvolvimento econômico local, pois a infraestrutura precária afasta possíveis empreendimentos e comércios que poderiam gerar empregos e movimentar a economia da região.

Outro fator preocupante é o impacto na saúde pública. A poeira excessiva gerada em períodos secos e a lama formada em épocas de chuvas contribuem para o surgimento e agravamento de doenças respiratórias e alérgicas, principalmente em crianças e idosos. A melhoria da infraestrutura viária do bairro é, portanto, uma medida não apenas de mobilidade, mas também de saúde pública, prevenindo enfermidades e garantindo mais qualidade de vida para todos.

O transporte público e os serviços de emergência também são prejudicados pela falta de pavimentação. Ambulâncias, viaturas policiais e ônibus enfrentam dificuldades de acesso, o que compromete a eficiência no atendimento à população. O deslocamento de veículos nessas condições pode gerar atrasos e até mesmo impedir a prestação de serviços essenciais, afetando diretamente a segurança e o bem-estar dos moradores.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para incluir a pavimentação das ruas restantes do bairro Vida Nova II no planejamento urbano e na destinação de recursos para a sua execução. A realização de um estudo técnico para a execução da obra é fundamental, garantindo qualidade e durabilidade do pavimento, além da implementação de um sistema de drenagem eficiente que evite problemas futuros.

Contamos com a atenção e o compromisso do Poder Público para atender a essa demanda essencial, assegurando melhores condições de vida para os moradores do bairro Vida Nova II e III.

Ana Isabelle Santana de Araújo

Vereador